



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1185 - ANO: XIV

4Pág(s)

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 11 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4668/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO. Recebimento e abertura das Propostas: 11 de novembro de 2019, às 9 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 08 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4672/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Recebimento e abertura das Propostas: 11 de novembro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 11 de Outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4673/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR SISTEMA DE SEGURANÇA POR CÂMERAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS SOBRE O CUIDADO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A ITAIPU Nº 4500047092/2017.

Recebimento e abertura das Propostas: 07 de novembro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 11 de outubro de 2019.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 97/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4670/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para realização de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo micro-ônibus IVECO CityClass, frota 123.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A frota 123 (micro-ônibus IVECO CityClass) a qual apresenta problemas mecânicos que causam excessivo desgaste dos pneus, de forma que os dois pneus dianteiros novos tiveram uma durabilidade muito pequena e necessitam ser trocados muito antes do tempo previsto. Verifica-se que, antes da troca dos pneus, torna-se necessário corrigir o problema mecânico do veículo através dos processos de alinhamento, balanceamento e cambagem, para que os pneus novos que venham a ser colocados tenham a durabilidade adequada e o município não arque com custos desnecessários. Ainda, considerando a dificuldade de se conseguir veículo substituto para fazer a rota percorrida pela frota 123, é necessário que esse serviço seja prestado em caráter de urgência para que o transporte de alunos não seja prejudicado.

Analisando o histórico recente, verifica-se que o município tem encontrado dificuldades para contratar empresa para realizar serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de micro-ônibus e ônibus. No processo 4107/2018, destinado à todas as secretarias do município, duas empresas com sede no município de Ubiratã participaram do pregão presencial, mas não apresentaram propostas para conserto de veículos desse porte (lotes 03 e 04), conforme ata da sessão e demais documentos em anexo. Dessa forma, não houve a elaboração de contrato para esses veículos. Além disso, mais recentemente, a Secretaria de Saúde, através do processo 4392/2019 (documentos em anexo), também buscou a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos da secretaria. Assim como aconteceu no processo 4107/2018, não houve empresas interessadas na prestação de serviços para veículos pesados, como micro-ônibus e ônibus (lotes 03 e 04).

Nesse sentido, tendo em vista o relatado anteriormente, a contratação por dispensa de licitação se faz necessária para que não haja prejuízos no oferecimento do transporte escolar e o município não tenha gastos desnecessários com o desgaste excessivo dos pneus.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Careca Auto Center, inscrita no CNPJ sob o nº 07.302.792/0001-06, situada na Avenida Brasil, 2970, na cidade de Juranda, Estado do Paraná CEP nº 87.355-000, Telefone nº (44) 3569-2483.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-310,00 (trezentos e dez reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 3916

Categoria: 339039190300

Descrição da Despesa: serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.

Fonte de Recurso: 107

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Alinhamento de veículo pesado, tipo micro-ônibus (rodas dianteiras)	1	UN.	80,00	80,00
1	2	Balanceamento de veículo pesado, tipo micro-ônibus (por roda)	2	UN.	35,00	70,00
1	3	Cambagem de veículo pesado, tipo micro-ônibus (rodas dianteiras)	1	UN.	160,00	160,00

Ubiratã- Paraná, 09 de outubro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 98/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4676/2019

1. OBJETO:

Aquisição de grama destinada à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas, nos termos do Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O município contratou empresa através do Processo Licitatório nº 4265/2019, Pregão Presencial nº 06/2019 para fornecimento de grama. Todavia, a empresa contratada requisiu rescisão contratual e em decorrência do fato, considerando a necessidade da aquisição de grama para melhoria no aspecto visual de canteiros centrais, praças, rotatórias e calçadas de prédios públicos do Município, a presente contratação está sendo efetiva através de dispensa de licitação nos termos do art. 24, XI da Lei nº 8.666/93, o qual dispensa a licitação na "contratação de remanescente de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido". Assim, considerando que está sendo cumprida a ordem de classificação da licitação anterior, considerando ainda que a remanescente aceitou todas as condições propostas pela primeira colocada, justifica-se a presente dispensa.

3. CONTRATADA:

GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.076.874/0001-01, com sede na Rodovia PR 317, km 04, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 998314373.

4. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

5. VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 12 de fevereiro de 2020.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3177

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 10 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARTHUR DERCIEIRO DA MOTA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019